



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FLS
50
B
Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 SMGG - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ÀS 15:00 Horas do dia 02 de março de 2023, o Agente de Contratação sr Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva nomeado pelo Decreto nº 578/2022, abriu a sessão para análise de propostas enviadas referente a Dispensa de Licitação 001/2023 SMGG, Processo Administrativo: **2023002111** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA) QUE SERÁ UTILIZADA PELO PREFEITO RONIVON GAMA, COM DESTINO A BELO HORIZONTE/MG, PARA PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DOS "BENEFÍCIOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROJETOS EXITOSOS DE PPP EM MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS"**, publicada em 27/02/2023 no Diário Oficial do Município nº 454 pagina 2 e no site: <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>. Nesta data após transcorrido o prazo legal, verificou-se no e-mail: secretariadecomprasporto@gmail.com, que houve envio de proposta via eletrônica da seguinte empresa: **LANTUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA**, CNPJ:33.527.117/0001-87. Após verificação da proposta apresentada pelo licitante constatou-se que a mesma atende os requisitos da proposta, quanto a sua confecção e valor dentro do estimado no processo, em conformidade com a justificativa apresentada pelo gestor, no valor global de **R\$ 5.530,77 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos)**. A seguir foi confrontada a proposta apresentada com os orçamentos constantes nos autos. Após a confrontação com os orçamentos apresentados foi declarado como vencedor do presente procedimento o interessado **LANTUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA**, CNPJ:33.527.117/0001-87 com proposta no valor global de **R\$ 5.530,77 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos)**; após o interessado foi declarado como vencedor do procedimento, e após análise da documentação de habilitação apresentada a empresa, constatou-se que a empresa cumpriu os requisitos do termo de referência e foi declarada habilitada. A comissão sugere o encaminhamento para apreciação Técnica da Controladoria Geral do Município e a seguir a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA, para fins de contratação. Às 15:20 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.


Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva
Agente de Contratação